

1ª TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 – BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, torna público o 1ª TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023.

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar as datas previstas no item “6. CRONOGRAMA” do referido Edital, passando a vigorar com as seguintes datas:

6. CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATAS LIMITES
▪ Lançamento do Edital	24/08/2023
▪ Período para submissão da proposta por meio eletrônico (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe)	24/08/2023 até 15/12/2023
▪ Período de enquadramento e julgamento das propostas	18/12/2023 até 16/02/2024
▪ Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento Diário Oficial do Estado e na página da FAPITEC/SE na internet	A partir de 19/02/2024
▪ Período para interposição de Recursos Administrativos	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (19/02/2024 a 23/02/2024)
▪ Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet	A partir de 08/03/2024
▪ Entrega dos documentos pelos aprovados	11/03/2024 a 15/03/2024
▪ Início de vigência das bolsas	ABRIL/2024



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju, 1 de novembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IRAM-NAQL-7XC8-FLQ7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2023 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 01/11/2023 08:21:18 (Certificado Digital)

Cláusula 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.6 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.794.491,65	240 dias
GP ENGENHARIA LTDA	1.847.518,65	240 dias
AD ENGENHARIA LTDA	1.873.086,07	240 dias

Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima Presidente Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro

Gustavo Rosa Fontes Suplente

EMPRESA LICITANTE:

AD ENGENHARIA LTDA - EPP
Roniel Santos Alves

Deso

5º Aditivo Contrato 202/2018//Base legal: Art.72 da Lei 13.303/2016, e art.146§2º do RILC/DESO. //Contratada: SERGISTEEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS//Objeto: aditivo de acréscimo 23,99%.

Contrato 164/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: LAFFERDU IND. E COM. EM FERRO FUNDIDO //Objeto: Aquisições de válvulas de pé, lote05 //R\$ 120.154,00//180 dias//Recurso Próprio.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve publicar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 598/2023, DE 31.10.2023 - Art. 1º - Dispensar CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. Nº XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.385.304-XX, da Comissão de Trabalho para revisar e atualizar o banco de provas de Primeira Habilitação e Reciclagem de Condutores Inftratores, prorrogada pela Portaria Nº 277/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 599/2023, DE 31.10.2023 - Art. 1º - Designar CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. Nº XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.385.304-XX, para compor a Comissão para realização de exames Práticos de Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "A" (4ª Comissão), prorrogada pela Portaria Nº 291/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, (publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166). Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023. Art. 3º - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 600/2023, DE 31.10.2023 Art. 1º - Designar KLEBER EDUARDO DA SILVA MOTA, RG. Nº XXX497-X/SSP-SE - CPF XXX.804.925-XX, para compor a Comissão de Trabalho, para Revisar, Atualizar o Banco de Dados de Provas de Primeira Habilitação e Reciclagem de Condutores Inftratores, prorrogada pela Portaria Nº 277/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 01.06.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166, em substituição a CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. Nº XXX.879/SSP-SE - CPF XXX.385.304-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023. Art. 3º - De acordo com o disposto no Art. 12 do Decreto nº 90, de 24 de maio, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917) e devidamente autorizado, a Servidora designada por esta Portaria receberá Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 601/2023, DE 01.11.2023 - Art. 1º - Exonerar THIAGO ALVES OLIVEIRA, RG. Nº 334 XXX4-9/SSP-SE - CPF XXX.984.125-XX, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-I - Símbolo CCS-10 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
Nº Eletrônico (www.licitacoes-e): 1025226

A EMDAGRO, por seu pregoeiro, torna público aos interessados e a quem possa interessar a CORREÇÃO no edital 014/2023, conforme descrição a seguir:
- No item 6.0, subitem 6.2.4 pg. 04, onde se lê: estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.
Leia-se: estejam sob falência, dissolução ou liquidação.
permanecendo inalterados demais itens.

Aracaju, 01 de 11 de 2023.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o presente edital e convida as instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) de natureza pública ou privada, sem fins lucrativos, com sede no estado de Sergipe, a apresentarem propostas conforme termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar e fomentar propostas de apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das ICTs do Estado de Sergipe nas atividades de gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, busca de anterioridade e prospecção mercadológica para os ativos intangíveis das instituições, através da concessão de bolsas na modalidade Transferência de Tecnologia (BTT).

1.1 Objetivos específicos do edital

- a) Contribuir para a manutenção e o fortalecimento dos NITs do estado de Sergipe, favorecendo ao cumprimento de suas competências legais;
- b) Estimular e apoiar a capacitação das equipes dos NITs, de forma a aprimorar os serviços prestados e aumentar a eficiência no desempenho de suas atribuições;
- c) Favorecer a difusão das propriedades intelectuais geradas no âmbito das ICTs sergipanas, contribuindo para a atuação dos NITs no processo de transferência de tecnologias e sua disponibilização à sociedade.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente edital terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e dará suporte durante toda a execução das bolsas contratadas.

3. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	03/11/2023
Prazo para envio eletrônico das propostas	03/11/2023 a 13/01/2024
Período de enquadramento das propostas	16/01/2024 a 17/01/2024
Divulgação da lista das propostas habilitadas	Até 18/01/2024
Período de julgamento das propostas	19/01/2024 a 22/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2024
Prazo para interposição de recursos administrativos	23/02/2024 a 27/02/2024
Divulgação do resultado final	29/02/2024
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 01/03/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Eslarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria Técnica da FAPITEC/SE, através da Coordenação do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - PROINT, através do e-mail: proint@fapitec.se.gov.br.

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DOS BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2022 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE - 2ª Chamada

I - Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Miriellem Cruz Cardoso dos Santos	Fundação Universidade Federal de Sergipe	Edilson Divino de Araujo	IT	11.2023 a 10.2024	R\$ 400,00

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência - SEDETEC, torna público o 1º Termo Aditivo ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023.

1 - O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar as datas previstas no item '6 CRONOGRAMA' do referido Edital, passando a vigorar com as seguintes datas:

6 - CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATAS LIMITES
Lançamento de Edital	24/08/2023
Período de Submissão de proposta por meio eletrônico (Protocolo Extremo do e-Doc Sergipe)	24/08/23 até 15/12/2023
Período de enquadramento e julgamento das propostas	18/12/2023 até 16/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado e na Página da FAPITEC/SE na internet	A partir do dia 19/02/2024

Período de interposição de Recursos Administrativos	05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (19/02/2024 a 23/02/2024)
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet	A partir de 08/03/2024
Entrega dos documentos pelos aprovados	11/03/2024 a 15/03/2024
Início da Vigência das bolsas	ABRIL/2024

2 - Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023

Processo Administrativo	440/2023-COOP-FAPITEC/SE
Natureza Jurídica	Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023
Participes	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC - Interviente Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Objeto	O estabelecimento de parceria entre a Secretaria de estado do desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, visando ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas aplicadas respeito de temas concernentes às Políticas Públicas de Desenvolvimento Econômico, relacionadas ao Desenvolvimento Industrial, à Ciência, Tecnologia e Inovação, aos Arranjos Produtivos Locais, às Micro e Pequenas Empresas, às cadeias Produtivas prioritárias da Política de Desenvolvimento Industrial de Sergipe-PDI, ao comércio Exterior, ao trabalho e o emprego e a Qualificação de Mão-de-obra, bem como, nas áreas de economia, geografia, estatística, políticas públicas e gestão de informação no Estado de Sergipe.
Valor Total Previsto	R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)
Fonte dos Recursos	FUNTEC Auxílio: 3.3.90.20 4.4.90.20 Bolsa: 3.3.90.18
Parecer jurídico PGE Nº	5087/2023-PGE
Data da Celebração	01/11/2023

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 472/2023.

Processo Administrativo de N.º: 1503/2023.
Objeto: Contratação do notável grupo junino QUADRILHA SÉCULO XX (01 casal) para fins de apresentação artístico-musical. Égide Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, calcada em seus ditames.

Parecer Jurídico de Nº: 368/2023 - PROJUR.

Justificativa: O presente Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação reporta-se acerca da contratação da quadrilha junina notadamente conhecida sob o nome de QUADRILHA SÉCULO XX (01 casal), mediante a empresa detentora da representação legal, qual seja, MARIA VALERIA SANTOS DE SÃO PEDRO - MEI, inscrita no CPNJ sob o nº 33.747.068/0001-98, para fins de realizar o seu objeto no evento nomeado de "Curso de Defesa do Consumidor e de Capacitação do Sistema Proconsumidor no SENAC", no município de Aracaju/SE, sendo este, viabilizado com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1503/2023.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 472/2023.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	MARIA VALERIA SANTOS DE SÃO PEDRO - MEI, 33.747.068/0001-98.
OBJETO	Contratação de apresentação artístico-musical do grupo junino notadamente conhecido como QUADRILHA SÉCULO XX (01 casal), mediante a empresa que possui a representação legal, qual seja, MARIA VALERIA SANTOS DE SÃO PEDRO - MEI, inscrita no CPNJ sob o nº 33.747.068/0001-98, para fins de realizar o disposto em seu objeto no dia 26 de julho de 2023, possuindo a duração de 60 min, às 08h00min, fazendo parte da programação do evento "Curso de Defesa do Consumidor e de Capacitação do Sistema Proconsumidor no SENAC", no município de Aracaju/SE. A realização será viabilizada com o devido arribo do Governo do Estado de Sergipe, estando este, consone aos ditames asseverados no Art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2023

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 528/2023.

Processo Administrativo de N.º: 1078/2023.
Objeto: Contratação da notável banda BALANÇA EU para fins de apresentação artístico-musical. Égide Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, calcada em seus ditames.
Parecer Jurídico de Nº: 018201.08548/2023-0 - PROJUR/FUNCAP.
Justificativa: O presente Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação reporta-se acerca da contratação da banda notadamente conhecida sob o nome de BALANÇA EU, mediante a empresa detentora da representação legal, qual seja, ALBERTO MARCELINO DOS SANTOS, inscrito no CPNJ sob o nº 12.997.738/0001-54, para fins de realizar o seu objeto no evento nomeado de "Forró dos Amigos da Forrozada", em Aracaju/SE, sendo este, viabilizado com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2023.

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 457/2023

Processo Administrativo de N.º: 1468/2023.
Objeto: Contratação da notável artista/banda IVANILDO DO ACORDEON para fins de apresentação artístico-musical.
Égide Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93, calcada em seus ditames.
Parecer Jurídico de Nº: 380/2023 - PROJUR.
Justificativa: O presente Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação reporta-se acerca da contratação do artista/banda notadamente conhecido sob o nome de IVANILDO DO ACORDEON, mediante a empresa detentora da representação legal, qual seja, FAMA ARTES E EVENTOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 35.380.770/0001-91, para fins de realizar o seu objeto no evento nomeado de "Encontro Nordestino 2023 - Vila do Forró", sendo este, viabilizado com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2023.

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos. Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
FUNTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 165 - Realização de eventos culturais. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1703
PARECER JURÍDICO Nº	368/2023 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	26 de julho de 2023.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2023

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1078/2023.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 528
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	ALBERTO MARCELINO DOS SANTOS 12.997.738/0001-54
OBJETO	Contratação de apresentação artístico-musical da banda notadamente conhecida como BALANÇA EU, mediante a empresa que possui a representação legal, qual seja, ALBERTO MARCELINO DOS SANTOS, inscrita no CPNJ sob o nº 12.997.738/0001-54, para fins de realizar o disposto em seu objeto no dia 17 de junho de 2023, com horário de início previsto para 19h00min, fazendo parte da programação do evento "Forró dos Amigos da Forrozada", em Aracaju/SE. A realização será viabilizada com o devido arribo do Governo do Estado de Sergipe, estando este, consone aos ditames asseverados no Art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos. Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 165 - Realização de eventos culturais. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500.
PARECER JURÍDICO Nº	018201.08548/2023-0 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	17 de junho de 2023.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2023

Antonia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.